



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 127 /2011-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **1201/2010 – 17432. RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **884/2010-GAB**, de **22 de dezembro de 2010**, que outorgou a **BRENTECH ENERGIA S.A**, inscrito no **CNPJ 07.921.085/0001-90** em seu **Art. 1º, ONDE SE LÊ:** "... Rua 24 de Outubro, Qd. Área Lt. – OS6E A S3"; **LEIA-SE:** "... Rua 24 de Outubro, s/n Área Industrial S/3-S/6, Lote OS 6E, Jardim Ipanema". E **ONDE DE LÊ:** ... "Município de Hidrolândia"... **LEIA-SE** "... Município de Aparecida de Goiânia"...

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia,
aos 15 dias do mês de Abril de 2.011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente